



1  
 F.D.  
 map

ACTA DA QUARTA REUNIÃO  
 DA COMISSÃO INSTALADORA  
 DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, pelas dez horas, nas instalações dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Loures, situadas na Avenida D. Dinis, 96 A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, que foi convocada pelo seu Presidente, para apreciação e eventual deliberação sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e deliberação do Orçamento e do Plano de Actividades deste Município para o ano de 1999;
2. Deliberação sobre a macro-estrutura e o organograma do Município de Odivelas;
3. Deliberação sobre o mapa de pessoal do Município de Odivelas face ao quadro de pessoal que lhe serviu de suporte;
4. Quadro inicial de Delegação de Competências no Presidente da Comissão Instaladora.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença de todos os elementos da Comissão Instaladora, a saber: o seu Presidente Manuel Vargès e os Vogais Natália Santos, Carlos Lourenço, Fernando Ferreira e Francisco Pereira.

Antes da ordem do dia, o Presidente relatou a reunião havida com o Dr. Carlos Santos e Sousa do Grupo de Trabalho para Apoio ao processo de Instalação do Município de Odivelas, em que se apreciou o Orçamento para o ano de 1999, tendo lido o conteúdo do telefax datado do pretérito dia 11, subscrito pelo seu Presidente, Dr. António Balsas, intitulado "REUNIÃO DE JÚRI", que é o seguinte:

" A Comissão Instaladora do Município de Odivelas, em reunião de 8 de Fevereiro do corrente ano, solicitou ao Grupo de Trabalho a apreciação do documento então apresentado como proposta de Orçamento para o ano de 1999. Da análise efectuada e



020  
2  
AD  
mp

dos esclarecimentos pessoalmente prestados pelo Senhor Dr. Manuel Vargues, por parte da Comissão Instaladora a este Grupo de Trabalho, é nosso entendimento que a proposta de orçamento cumpre os preceitos legais consagrados (nomeadamente pelo Decreto-Lei n.º 341/83 de 21 de Julho) e passíveis de neste momento serem analisados.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo de Trabalho para Apoio ao Processo de Instalação do Município de Odiveelas

Assinatura ilegível

António Balsas

Seguidamente o Vogal Fernando Ferreira apresentou uma proposta no sentido de que as actas doravante só deveriam exarar a ordem do dia, as presenças, os resultados das deliberações, as propostas especificadas de alterações, as declarações de voto, e outras expressamente indicadas.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: "Apreciação e deliberação do Orçamento e Plano de Actividades deste Município para o ano de 1999"

Tendo-se verificado que o documento proposto para deliberação, por já terem sido introduzidas melhorias, não correspondia ao texto que esteve em apreciação - o que motivou o protesto do Vogal Francisco Pereira -, foi deliberado suspender a reunião, para prosseguir pelas 1530 Horas, dando assim tempo para que se pudesse analisar os documentos.

Após ter explicado profusamente o conteúdo do Orçamento e do Plano de Actividades, o Presidente colocou-o à discussão, o qual mereceu comentários de todos os restantes membros da Comissão. De seguida, procedeu-se à sua votação, tendo-se apurado os



030

7  
3  
FD  
FF  
MCP

seguintes resultados:

Votaram a favor da sua aprovação, o Presidente Manuel Vargès, o Vogal Carlos Lourenço e o Vogal Fernando Ferreira.

Votaram contra a sua aprovação, a Vogal Natália Santos e o Vogal Francisco Pereira.

Na sequência da aprovação do Orçamento e Plano de Actividades, o Vogal Fernando Ferreira fez a seguinte declaração de voto:

(O) "A aprovação do Plano de Actividades e Orçamento de qualquer estrutura é sempre um acto fundamental para o desenvolvimento das acções tendentes à realização dos fins a que a criação dessa estrutura visa atingir.

No que concerne ao Plano de Actividades e Orçamento da Comissão Instaladora do Município de Odivelas também esta regra é aplicável.

A urgência da aprovação destes dois documentos tem a ver com o não bloqueamento do funcionamento da Comissão e com a possibilidade da instalação do concelho começar desde já a ser uma realidade.

(O) É meu entendimento que estamos perante documentos que carecem de aprofundamento, melhorias e contributos de ordem vária, nomeadamente:

- Contributo das Juntas de Freguesia do Município de Odivelas;
- Contributo das forças vivas do Município de Odivelas, ou seja, clubes, associações, colectividades e entidades diversas;
- Contributo dos membros da Comissão Instaladora nas áreas de responsabilidade que lhes vierem a ser delegadas;
- Contributo da experiência do fazer, porque só executando e pondo em prática os projectos é possível avaliar e melhorar.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large '4' and several illegible signatures.

Por isso, no curto prazo será fundamental a revisão deste documento através da fusão dos documentos agora votados e dos contributos que agora enunciei ou outros.

É necessário que o grupo de trabalho nomeado pelo Governo para acompanhar e apoiar o trabalho da Comissão Instaladora do Município de Odivelas dê o seu parecer favorável a estes dois documentos no plano da legalidade e no plano formal e que também a tutela, ou seja, o Governo, aprove nos termos da Lei este Plano de Actividades e Orçamento.

Estando reunidas as condições, que são obviamente colocadas a jusante da decisão é possível trabalhar na construção deste nosso Município.

Daí o meu voto favorável.

Igualmente, os Vogais Francisco Pereira e Natália Santos fizeram a seguinte declaração conjunta de voto:

"Votámos desfavoravelmente o plano de actividades e orçamento para 1999, atendendo a dois níveis de razões:

Desde logo, porque os documentos reflectem um entendimento do que deverá ser a actividade da Comissão Instaladora, com a qual e sobretudo nesta 1.ª fase discordamos inteiramente. Em nosso entender, estes documentos deveriam conformar-se às atribuições de gestão corrente que estão acometidas à Comissão Instaladora e reflectir a concepção de actuação que se deverá esperar e considerar prioritária nesta fase de arranque do município, ou seja, a promoção das condições necessárias à efectiva instalação, dotando-o dos bens para o seu funcionamento e assegurar a gestão corrente, em moldes a garantir os mesmos níveis de qualidade de prestação de serviços a que as populações abrangidas se habituaram.

Com a proposta destes documentos, que transpõem todo o espectro de iniciativas e



5  
FD  
Mep

acções constantes dos documentos idênticos do Município de origem, embora com algumas alterações pré-definidas, está-se claramente a assumir o entendimento de que cabem a esta Comissão Instaladora todas as competências dos órgãos municipais, o que nos suscita as maiores reservas.

Esta situação fica agravada quando estes documentos são elaborados com base em estimativas e expectativas não suportadas, face à situação jurídico-legal actual, suscitando-nos, desde logo, outro tipo de dúvidas:

- . Como, quando e por quem são arrecadadas as receitas dos impostos?
- . Quais os critérios de arrecadação de receitas dos fundos comunitários - como, quando e por quem?

Neste quadro, cremos que os documentos agora em deliberação, acabam por ser documentos virtuais. Não obstante, e mesmo à luz do entendimento perfilhado na proposta, os documentos suscitam algumas questões relevantes, de que destacamos:

- . A intervenção no domínio do planeamento, matéria que extravasa claramente o quadro de intervenção possível da Comissão Instaladora, actualmente;
- . A consagração de verbas manifestamente insuficientes no domínio da recuperação das AUGIS e da recuperação urbana, em especial, o projecto RECRUA;
- . A não consagração de um conjunto de iniciativas que, essas sim, integram claramente o âmbito de actividade da Comissão, e que têm merecido a maior adesão por parte das populações, como é o caso dos passeios de verão para a 3.<sup>a</sup> Idade, a abertura do ano lectivo, o intercâmbio de escolas, a festa da música, etc., etc.

A forma como aparecem as verbas referentes aos SMAS como empresa pública, não se pode considerar nem decalque, nem decomposição do município de origem, nem um mero engano técnico, mas configura uma orientação clara de natureza política em relação ao futuro dos SMAS, sem qualquer discussão ao nível da Comissão Instaladora, neste momento.

Também, a inexistência de verba no que se refere a transferências da Administração



Central, não pode deixar de ter a leitura correspondente, em relação à obrigação legal de apoio técnico e financeiro à instalação do Município de Odivelas, de acordo com a lei da sua criação.”

Logo de seguida, o Presidente fez a seguinte declaração de voto:

“ Para que conste, fica esclarecido que o Orçamento e Plano de Actividades do Município de Odivelas para 1999, na classificação económica 12.02 estão apresentados passivos financeiros relativos aos SMAS, que têm por título genérico Empresas públicas - Serviços municipalizados.

PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHOS: Macro-estrutura e Organograma do Município de Odivelas

O Presidente apresentou uma proposta de Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, tendo distribuído a cada membro um exemplar do mesmo.

Por sua vez, os Vogais Natália Santos e Francisco Pereira apresentaram uma proposta conjunta de Modelo Organizativo da Comissão Instaladora, que se transcreve:

**“PROPOSTA DE MODELO ORGANIZATIVO DA COMISSÃO INSTALADORA**

- . Gabinete de Apoio ao Presidente
- . Gabinetes de Apoio aos Vogais
- . Gabinete de Apoio Administrativo e Logístico
- . Gabinete de Informática
- . Gabinete de Organização e Métodos
- . Gabinete Futuras Instalações Municipais
- . Gabinete de Recursos Humanos
- . Centro de Documentação
- . Gabinete Jurídico, Seguros e Contencioso



034

7  
F. J.  
N. J.

- . Gabinete de Informação e Relações Públicas
- . Gabinete Património, Bens Móveis e Imóveis
- . Gabinete Orçamento e Finanças
- . Gabinete Plano e Controlo Actividades
- . Gabinete Trânsito e Estacionamento
- . Gabinete de emissão de licenças diversas
  - Cartões de feirantes
  - Matrículas e Livretes de Motociclos
  - Licenças acidentais de recintos

Áreas a ficarem dependentes dos membros da Comissão Instaladora:

- Segurança e Protecção Civil
- Saúde
- Educação
- Cultura
- Habitação
- 3.ª Idade
- Rede Viária
- Transportes
- Ambiente"

Após o período de discussão, foi votado o Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, proposto pelo Presidente, em alternativa à proposta conjunta de Modelo Organizativo da Comissão Instaladora, apresentada pelos Vogais Natália Santos e Francisco Pereira, tendo o Presidente colocado as propostas à votação, em alternativa, tendo a proposta de Regulamento Orgânico do Município de Odivelas sido aprovada, com os votos favoráveis do Presidente, do Vogal Carlos Lourenço e do Vogal Fernando Ferreira, tendo votado contra, a Vogal Natália Santos e o Vogal Francisco Pereira.



035

8

*[Handwritten signatures and initials]*

O Vogal Fernando Ferreira fez a seguinte declaração e voto:

" Na sequência da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento e sem prejuízo de uma futura revisão, é meu entendimento que os dois documentos referenciados só podem ser elaborados baseados numa proposta de Macro-estrutura.

A macro-estrutura tem pois de servir de base a todo o funcionamento de Município de Odiveelas sendo clara e óbvia a necessidade de proceder a ajustamentos no decurso da sua implementação prática.

Tal como referi na Declaração de Voto sobre o Plano de Actividade e Orçamento também aqui em relação à Macro-estrutura do Município de Odiveelas o grupo de trabalho nomeado pelo Governo para acompanhar e apoiar o trabalho desta Comissão terá de dar o seu parecer favorável a este documento no plano da legalidade e também a tutela, ou seja, o Governo, terá que aprovar a proposta de Macro-estrutura e o Mapa/Quadro de Pessoal inerente.

Por isso, o meu voto favorável significando que este é mais um documento fundamental para a construção do Município de Odiveelas."

Os Vogais Natália Santos e Francisco Pereira fizeram, também, a seguinte declaração conjunta de voto:

" Votámos contra o Regulamento Orgânico e a Macro-estrutura, porque assentam no princípio de que as competências da Comissão Instaladora são as mesmas que as de uma Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Ora, se a base de partida, assenta nestes pressupostos, o articulado não corrige, nem retoma o actual quadro legal.

Votámos contra, ainda, porque aponta para a concentração no Presidente da Comissão Instaladora de competências de decisão e nomeação que, nos termos da lei, e do que nos





Handwritten notes and signatures, including the initials 'FP' and 'Namp'.

foi dado a conhecer, é também entendimento do Grupo de Trabalho nomeado pelo Sr. Secretário de Estado, que estas devem ser da Comissão Instaladora.

No que se refere à motivação dos trabalhadores, perspectiva-se a motivação pela negativa como forma de gestão e esqueceu-se o direito à estabilidade, o direito à carreira e o direito à formação.

Estabeleceu-se um serviço de Polícia Municipal sem prévia deliberação de princípio da Comissão Instaladora.

Inclui departamentos e divisões para concentrar competências inexistentes na Comissão Instaladora por não serem de gestão corrente, como por exemplo, o Departamento Estratégico, que até inclui um serviço para tratar da revisão do PDM.

Em relação à habitação social/PER não se autonomiza, como foi proposto, prejudicando a capacidade de intervenção nesta importantíssima e estratégica área.

A função de apoio às obras de recuperação de bairros de génese ilegal não está contemplada.

Em suma, é uma macro-estrutura pesada demais para uma Comissão Instaladora face à proposta de modelo organizativo que tínhamos apresentado, mais flexível e adequado, quer às competências, quer às necessidades de trabalho imediatas a curto e médio prazo.

São estas as razões porque consideramos que este Regulamento Orgânico e esta Macro-estrutura não aproveitam uma boa oportunidade para que Odivelas tenha os instrumentos necessários para que a população seja melhor servida."

**PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS:** Deliberação sobre o Mapa de Pessoal, face ao Quadro de Pessoal que lhe serviu de suporte.

Após discussão, a proposta foi votada, tendo sido aprovada com o seguinte resultado:

. Votaram favoravelmente o Presidente, o Vogal Carlos Lourenço e o Vogal Fernando Ferreira.



037  
10  
Handwritten signature and initials.

Votaram contra, a Vogal Natália Santos e o Vogal Francisco Pereira.

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos desfavoravelmente a proposta de Mapa de Pessoal porque, em nosso entender e tal como os restantes documentos hoje aprovados, este documento assenta igualmente no pressuposto de que à Comissão Instaladora estão cometidas todas as atribuições das Câmaras Municipais, equiparação que à luz do actual enquadramento nos suscita as maiores dúvidas e reservas.

Este Mapa, ao preencher uma estrutura departamental extraordinariamente pesada, face às actividades que prioritariamente estão cometidas e se impõem à Comissão Instaladora nesta fase, dificultam o exercício das mesmas, quando em nosso entender melhor seria optar por uma organização simplificada e flexível, que permitisse uma actuação agilizada, em moldes a permitir uma resposta eficaz por parte da Comissão Instaladora.

Por outro lado, este Mapa, ao dar consistência a uma estrutura com grande predomínio das áreas técnico-administrativas, para além de violar o disposto na alínea b) do Art. 3º do DI 116/84 de 6 de Abril, que determina o princípio da prevalência das funções operativas sobre as instrumentais, o que claramente não é respeitado, revela uma linha orientadora no sentido do enfraquecimento da capacidade de intervenção directa da autarquia, deixando esta intervenção quase exclusivamente a cargo dos prestadores de serviço, criando inevitáveis dificuldades acrescidas quanto à resolução dos problemas, o que se tornará particularmente mais grave em situações de emergência e outras de intervenção imprevisíveis, linha esta com a qual obviamente não poderemos estar de acordo.

O Vogal Fernando Ferreira, na sua declaração de voto, remeteu para a sua declaração de voto anterior.



11  
F.D.  
dap

PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS: Quadro inicial de Delegação de Competências no Presidente da Comissão Instaladora

Por proposta do Presidente, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Seguidamente, o Presidente propôs à Comissão Instaladora o mandato para a contratação de um técnico com preparação jurídica e económica, tendo sido aprovado por unanimidade mandar o Presidente para contratar o técnico.

Por sua vez, o Vogal Francisco Pereira fez a seguinte proposta:

"Atendendo a que o novo horário de funcionamento previsto para o CATUS, a iniciar brevemente, vai prejudicar os utentes, na medida em que os obriga, após a meia-noite, a recorrer às unidades hospitalares em Lisboa, a Comissão Instaladora, preocupada com esta situação, propõe ao Ministério da Saúde a manutenção do referido serviço de saúde durante as 24 horas do dia, conforme compromisso assumido na sua inauguração em 1995 e atendendo a que nas unidades de saúde existentes no concelho, nenhuma delas tem funcionado após as 24 horas, a Comissão Instaladora reclama a garantia de melhor serviço durante as 24 horas."

Votada a proposta, foi apurado o seguinte resultado:

Votaram favoravelmente a proposta a Vogal Natália Santos, o Vogal Francisco Pereira e o Vogal Fernando Ferreira.

Votaram contra a proposta, o Vogal Carlos Lourenço e o Presidente da Comissão Instaladora.

O Presidente e o Vogal Carlos Lourenço fizeram a seguinte declaração de voto:

"Votámos contra, em primeiro lugar por desconhecermos a existência deste problema,



Handwritten signatures and initials, including 'Nap', 'F.P.', and a large stylized signature.

mas sobretudo por considerarmos que não será a melhor forma de a Comissão Instaladora se relacionar com o Ministério da Saúde, no sentido da resolução de um eventual problema e na defesa do interesse da população.

Se esta proposta referisse a intenção da Comissão Instaladora solicitar uma audiência ao Ministério da Saúde para colocação do problema referido, poderíamos estar de acordo. Era essa, no nosso entender, a melhor forma de podermos contribuir para os interesses das populações."

Declaração de voto do Vogal Francisco Pereira:

"O voto favorável da proposta tem por base o facto de o CATUS de Odivelas ser a única unidade de saúde do concelho com horário pós-24 horas e esta intenção do Governo, para além de prejudicar a população do concelho de Odivelas, vai ter fortes e negativas consequências, devido à superlotação dos hospitais civis de Lisboa.

Esta nossa deliberação não impede, nem dificulta, outras diligências da Comissão Instaladora junto do Ministério da Saúde, que não nos comunicou esta sua intenção."

Declaração de voto do Vogal Fernando Ferreira:

"Esta proposta do Governo pretende diminuir radicalmente o horário de atendimento às populações e ao mesmo tempo reduzir o número de médicos ao serviço dos doentes de Odivelas ou seja no período compreendido entre as 0 H e as 8 H deixará de funcionar aquele serviço essencial às populações.

Perante a gravidade desta proposta não podemos calar a indignação e ficamos solidários desde já com toda a população odivelense privada do seu legítimo direito à saúde.

**É essa a política de saúde que o Governo quer para os portugueses?**

**É com menos médicos para Odivelas que o Governo nos quer tratar da saúde?**



13  
F B  
Muff

**É esse o conceito de prioridade aos CATUS, para aliviar a situação caótica das urgências nos nossos hospitais, que a Ministra tanto apregoa?**

Exigimos que o Governo acabe de vez com a demagogia e mantenha o atendimento permanente (24 horas por dia) no CATUS - Centro de Saúde de Odivelas como sempre aconteceu desde a sua inauguração.

Por isso aprovamos esta proposta."

O Vogal Carlos Lourenço apresentou seguidamente a seguinte proposta:

- . Considerando que em 1999 se comemora o 25.º Aniversário da Revolução de Abril;
- . Considerando que a Vila da Pontinha e o seu Regimento de Engenharia tiveram papel preponderante na Revolução, pois aí esteve instalado o Comando Operacional de 25 de Abril;
- . Considerando a Intenção já manifestada pela J-F. Pontinha em ver incluído no Programa Oficial das Comemorações do 25.º Aniversário do 25 de Abril, iniciativas na Vila da Pontinha;
- . Considerando, ainda, propostas existentes do movimento associativo local no sentido da concretização de iniciativas a integrar no Programa das Comemorações, nomeadamente com a presença do Senhor Presidente da República, propostas com parecer favorável, quer da Junta de Freguesia, quer do Comando do regimento de Engenharia N.º 1;

Propõe-se:

1. Que a Comissão Instaladora do Município de Odivelas dê todo o apoio à J.F. Pontinha e do movimento associativo local no sentido de ser incluído no Programa Oficial das Comemorações dos 25 anos da Revolução de Abril, iniciativas na Vila da Pontinha;



FD  
14  
JF

2. Que se officie a Presidência da república e a Comissão Executiva das Comemorações do 25.º Aniversário do 25 de Abril no sentido de poderem ter em consideração essas pretensões."

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião terminada pelas dezoito horas e trinta minutos e exarada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Francisco de Paula  
Francisco de Paula  
Francisco de Paula  
Francisco de Paula  
Francisco de Paula